

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3682

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LOC) - MX Mineração e Comercio LTDA - (A-02-09-7) Extração de rocha para produção de britas e (A-05-01-0) Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Congonhas/MG - Processo Administrativo nº 14639/2024 - Classe 4.

Código de Validação: 687226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Concomitante (LP+LI+LO) - LAC1 - Base Urbanismo Incorporadora S/A - Loteamento Jardim Novo Horizonte - (E-04-01-4) Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Congonhas/MG - Processo Administrativo nº 12786/2024 - Classe 2.

Código de Validação: 687326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAD

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 19 de novembro de 2024 (terça-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: Ideal Esporte Clube, Auto de Infração nº. 1.405/2020, anexado ao Processo Administrativo nº 008659/2018; Vander Luiz dos Santos, Auto de Infração nº. 1.399/2020, anexado ao Processo Administrativo nº 014259/2016; Leandro Alves do Vale, Auto de Infração nº. 1.410/2020, anexado ao Processo Administrativo nº 005999/2020; e Willian Carlos de Souza, Auto de Infração nº. 1.411/2020, anexado ao Processo Administrativo nº 005998/2020, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAD

Código de Validação: 701226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização /distribuição de medicamentos à base de substâncias retinoides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento as Portarias SVS/MS nº344 de 12/05/98 e nº06 de 01/02/99.

Empresa: Drogaria PBNF LTDA

CNPJ: 55.344.236/0001-37

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, Nº8 - Centro

CIDADE: Congonhas

CADASTRO NA VISA: 31/MC

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CONGONHAS

Congonhas, 04 de novembro de 2024.

Alexandre A Ataydes Seabra Júnior
Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária
Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora - Vigilância Sanitária

Código de Validação: 701526

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3682

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/284/2023

Partes: Município de Congonhas X **MW EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA PIMENTEL LTDA**. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de execução dos serviços com término em 06/12/2024. Congonhas-MG. Data: 30/10/2024.

Código de Validação: 701626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/760, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Karla Aparecida de Oliveira Santos Faria** em cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 702526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAD

Resultado da Reunião do dia 04 de novembro de 2024
AUTO DE INFRAÇÃO SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA

AUTUADO: Antônio Luiz dos Reis Cunha – Auto de Infração nº 1.653/2021 - Processo Administrativo 0001457/2020. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMAD decidiu que o autuado deverá ser cientificado pessoalmente do referido Auto de Infração.

AUTUADO: Antônio Luiz dos Reis Cunha – Auto de Infração nº 1.841/2022 - Processo Administrativo 0001457/2020. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMAD decidiu pela nulidade do referido Auto de Infração.

AUTUADO: José Nicolau Monteiro – Auto de Infração nº 1.764/2022 - Processo Administrativo 0009631/2022. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMAD decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 1.764/2022, mantendo a sanção de advertência em razão da prática de infração ambiental, tipificada no art. 85, §2º. Inciso II da Lei Municipal nº 3.096/2011. Dessa decisão o autuado poderá apresentar recurso endereçado à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

AUTUADO: José Nicolau Monteiro – Auto de Infração nº 1.959/2023 - Processo Administrativo 0009631/2022. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMAD decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 1.959/2023, mantendo a sanção de advertência em razão da prática de infração ambiental, tipificada no art. 87, §único, Inciso II da Lei Municipal nº 3.096/2011. Dessa decisão o autuado poderá apresentar recurso endereçado à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

AUTUADO: Luiz Martins de Souza Pereira – Auto de Infração nº 1.774/2022 - Processo Administrativo 0008235/2016. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMAD decidiu pela manutenção do Auto de Infração nº 1.774/2022, mantendo a sanção de multa simples no valor de 402 (quatrocentos e dois) UPMC, em razão da prática de infração ambiental, tipificada no art. 87, §único, Inciso II da Lei Municipal nº 3.096/2011. Dessa decisão o autuado poderá apresentar recurso endereçado à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAD

Código de Validação: 702626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/280/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS x OXIMIL OXIGENIO MINAS GERAIS LTDA**. Objeto: Fornecimento continuado de cargas de gases medicinais (oxigênio, óxido nitroso e ar comprimido), com concessão de cilindros em comodato sem ônus para o Município e acessórios para atender a demanda da Secretaria Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3682

de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Valor: R\$ 97.293,28. Data: 30/10/2024.

Código de Validação: 702726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/281/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS x REDE RETA LTDA**. Objeto: Aquisição, cujo fornecimento será de forma parcelada de diesel s10, gasolina comum e arla 32, para abastecimento da frota de veículos oficiais da Prefeitura de Congonhas, convênios, consórcios e concessões celebrados junto ao município de Congonhas e demais requisições de abastecimento que se apresentarem junto ao município de Congonhas. Vigência: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato. Valor: R\$ 2.666.207,97. Data: 01/11/2024.

Código de Validação: 702826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 09/2024 – MÉDICOS

Nº 01/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Simplificado de Seleção 09/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 Médico Plantonista Pediátrico ou Clínico Geral que atenda pediatria – 12 hs semanais**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	RAMON LOPES PINTO	1º	MÉDICO PLANTONISTA PEDIÁTRICO OU CLÍNICO GERAL QUE ATENDA PEDIATRIA – 12 HS SEMANAIS.

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado deverá comparecer pessoalmente e apresentar a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda



O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 05 de novembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 702926

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON